IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1091 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 21 de dezembro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Polícia Militar realiza megaoperação em Capão Bonito

SEGURANÇA PÚBLICA | O chefe do executivo recepcionou em Capão Bonito nesta quarta-feira, 21/12, a coronel e comandante do 54º Batalhão da PM – Cel. Adriana Duch, policias do BAEP (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) e Força Tática que atendendo pedido do Executivo iniciaram uma série de megaoperações em toda a nossa cidade visando garantir a segurança nas comemorações de final de ano.

O prefeito aproveitou o momento para efetuar a entrega de um importante equipamento que será utilizado no transporte de motocicletas pela ROCAM em Capão Bonito e região.

Antes da operação, o prefeito agradeceu a parceria envolvendo Prefeitura e Polícia Militar que tem 190 anos de serviços prestados no Estado e anunciou outras ações para 2023 como implantação de câmeras de segurança, Guarda Municipal e ampliação da Atividade Delegada.

"Estamos cada vez mais unidos para ampliar as ações de segurança e proteger nosso povo", afirmou o prefeito.

A coronel Adriana Duch agradeceu ao prefeito pelo apoio em inúmeras ações e programas como o PROERD (Programa de Resistência às Drogas) e frisou que a polícia sempre estará ao lado do cidadão de bem.

"Quanto temos uma união de esforços Militares em uma cidade como Capão Bonito a gente vê que tudo vale a pena e quem ganha é a comunidade. A Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas. Continuaremos 24 horas por dia trabalhando em prol da sociedade", afirmou a coronel Adriana Duch.

O prefeito também recebeu uma homenagem especial da ROCAM pelo apoio nas ações e articulação na doação do equipamento.

EXTRATO DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2022

Objeto: Aquisição de cama e poltrona hospitalar para utilização na Santa Casa.

Vistos, etc...

***ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.554.943/0001-05, no valor total de **R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**.*

Capão Bonito, 19/12/2022.

Adalberto Luis Rorato

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 177/2022 (Protocolo nº 14197/2022)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2022

CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA E LABORATORIO CAPÃO BONITO LTDA

***OBJETO:** Contratação de Clínica Veterinária local, para execução de **Serviços de Castração Cirúrgica em fêmeas caninas e felinas,** em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.*

"DO PRAZO":** Prorrogado até a data de **02/04/2023.

ASSINATURA: 20/12/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 177/2022 (Protocolo nº 14197/2022)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2022

CONTRATADA: RAFAEL F. O. PRESTES CLINICA VETERINARIA - ME

***OBJETO:** Contratação de Clínica Veterinária local, para execução de **Serviços de Castração Cirúrgica em fêmeas caninas e felinas,** em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.*

"DO PRAZO":** Prorrogado até a data de **02/04/2023.

ASSINATURA: 20/12/2022

ATA Nº: 051/2022

***VIGÊNCIA:** 19/12/2023*

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 051/2022

***PROCESSO Nº:** 12716/2022*

***OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS –** Aquisição de **Rachão, Pedra e Cascalho bruto,** em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.*

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

ELETRO CENTRAL LTDA - ME,** CNPJ: 60.122.306/0001-42 / **R$ 1.368.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil reais).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

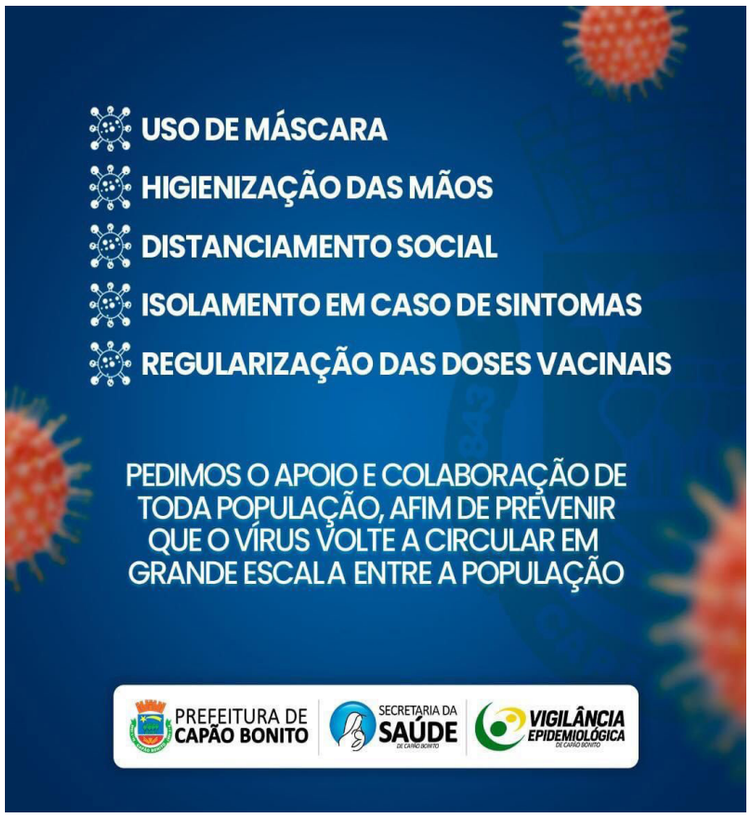

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Adalberto Luis Rorato (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920/9928/9934
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

Em cumprimento aos termos do §6º do Art. 39 da C.F. a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, faz publicar a Tabela de Vencimentos dos Subsídios e Servidores Municipais, nos termos da Lei Complementar nº 45/2005 e suas alterações.

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Administrador Regional	H	11	1	4.115,42
Agente de Crédito do Banco do Povo	F	6	3	2.239,27
Agente do Fundo Social de Solidariedade	E	9	1	2.160,19
Assessor de Assuntos Judiciais	I	13	1	5.444,71
Assessor de Gabinete	D	3	14	1.343,32
Assessor de Governo	G	5	5	2.558,80
Assessor de Imprensa	I	7	1	4.062,93
Assessor de Projetos Culturais	H	1	1	2.526,53
Assessor do Executivo	F	7	1	2.351,23
Assessor Executivo de Relações Institucionais	I	19	1	7.296,44
Assessor Executivo de Governo	I	7	2	4.062,93
Assistente de Diretores de Educação Infantil e Ensino Fundamental	F	4	1	2.031,08
Assistente de Imprensa	G	1	1	2.105,43
Assistente de Secretaria	G	2	3	2.210,71
Assistente de Obras/Serviços	G	1	1	2.105,43
Assistente de Fiscalização Ambiental	G	4	1	2.437,30
Assistente Técnico de Apoio Agropecuário	G	4	1	2.437,30
Assistente Técnico do Transporte Escolar	H	7	1	3.385,77
Chefe de Seção de Máquinas	G	3	1	2.321,24
Chefe de Seção do Posto de Atendimento do Trabalho	G	5	1	2.558,80
Chefe de Setor da Bolsa Família	E	9	1	2.160,19
Chefe de Setor de Obras	E	7	2	1.959,36
Chefe de Setor de Manutenção e Serviços	G	2	1	2.210,71
Chefe de Setor do Mercado Municipal	G	2	1	2.210,71
Chefe de Setor de Informática	G	2	1	2.210,71
Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	G	3	1	2.321,24
Comandante da Guarda Civil Municipal	H	11	01	4.115,42
Conselheiro Tutelar do Idoso	F	6	1	2.239,27
Coordenador da Atenção Básica/ESF	H	11	1	4.115,42
Coordenador da Casa do Adolescente	H	7	1	3.385,77
Coordenador de Atividades Esportivas	E	1	3	1.462,11
Coordenador de Projetos e Engenharia	G	19	1	5.066,98
Coordenador de Cursos a Benefícios de Programas Sociais	G	10	1	3.266,22
Coordenador do Centro do Idoso	I	1	1	3.031,83
Coordenador do Cras - Centro de Referência de Assistência Social	H	11	1	4.115,42
Coordenador do Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	H	11	1	4.115,42
Coordenador do Transporte Escolar	H	7	1	3.385,77
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	H	11	1	4.115,42
Coordenador de Vigilância Sanitária	H	11	1	4.115,42

CONTINUA →

Diretor da Central Alimentícia	H	11	1	4.115,42
Diretor da Ações Comunitárias	H	7	2	3.385,77
Diretor da Divisão Administrativa de Saúde	H	7	1	3.385,77
Diretor da Divisão da Oficina Pedagógica	I	15	1	6.002,80
Diretor da Divisão de Assistência Social	H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio	H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Cultura	H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Agrícola	H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Esporte e Lazer	H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Finanças	H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais	H	7	1	3.385,77
Diretor da Divisão de Pessoal	H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Planejamento Escolar	I	12	1	5.185,45
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	H	7	1	3.385,77
Diretor da Divisão de Turismo	H	11	1	4.115,42
Diretor de Abastecimento da Frota de Veículos	H	11	1	4.115,42
Diretor de Gabinete	H	7	1	3.385,77
Diretor de Manutenção de Veículos	H	11	1	4.115,42
Diretor de Manutenção e Serviços Urbanos	H	11	1	4.115,42
Diretor de Proteção Social Básica e Especial	H	11	1	4.115,42
Diretor de Transporte da Saúde	H	11	1	4.115,42
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	H	11	1	4.115,42
Diretor em Auditoria de Saúde Pública	I	1	1	3.031,83
Diretor de Indústriaria e Comércio	H	11	1	4.115,42
Diretor Jurídico dos Assuntos Extra-Judiciais	I	7	1	4.062,93
Dirigente Cultural	G	1	1	2.105,43
Dirigente de Divisão de Educação Especial	H	11	1	4.115,42
Editor Chefe	H	6	1	3.224,55
Encarregado de Equipe	D	3	3	1.343,32
Encarregado de Manutenção e Instalações da Secretaria de Saúde	G	3	1	2.321,24
Gerente de Atenção Primária de Saúde	I	1	2	3.031,83
Orientador de Polo da Univesp	I	11	1	4.938,53
Ouvidor Municipal	H	10	1	3.919,46
Prefeito Municipal	Subsídio	Subsídio	1	18.146,37
Secretário Acadêmico da Univesp	H	3	1	2.785,48
Secretário Executivo de Gabinete	H	11	3	4.115,42
Secretário dos Negócios Jurídicos	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54
Secretário Municipal de Administração e Finanças	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54
Secretário Municipal de Governo, IndúsTria e Comércio	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54
Secretário Municipal de Planejamento	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54
Secretário Municipal de Saúde	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54

CONTINUA →

Secretario Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54
Sub Prefeito	H	11	1	4.115,42
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	H	10	1	3.919,46
Supervisor de Vigilância	I	3	1	3.342,59
Supervisor de Eventos Esportivos	H	10	3	3.919,46
Vice-Prefeito	Subsídio	Subsídio	1	7.064,54

ANEXO II - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	200	1.265,00
Advogado	20	I	7	6	4.062,93
Agente de Combate às Endemias	40	-------	-------	35	
Agente de Trânsito	40	D	3	5	1.343,32
Agente I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação)	40	D	1	2	1.265,00
Agente Sanitário	40	F	4	6	2.031,08
Agentes Comunitários de Saúde	40	-------	-------	120	
Ajudante de Calceteiro	40	A	3	2	1.265,00
Ajudante de Carpinteiro	40	A	3	3	1.265,00
Almoxarife	40	D	1	8	1.265,00
Arquiteto	20	H	7	5	3.385,77
Artesão	40	A	3	5	1.265,00
Assessor de Meio Ambiente	40	F	1	1	1.754,52
Assistente da Divisão da Oficina Pedagógica	40	C	2	1	1.265,00
Assistente Social	20	I	1	14	3.031,83
Assistente Social (Programa Institucional)	20	I	1	2	3.031,83
Assistente Social Educacional	30	H	14	3	4.764,13
Atendente	40	C	1	7	1.265,00
Auxiliar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (AANEE)	40	E	7	30	1.959,36
Auxiliar de Cuidador Educador	40	A	3	11	1.265,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	14	1.265,00
Auxiliar de Enfermagem	40	D	1	28	1.265,00
Auxiliar de Laboratório	30	D	1	4	1.265,00
Auxiliar de Limpeza Escolar	40	A	3	60	1.265,00
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1.265,00
Auxiliar em Saúde Bucal	40	D	1	10	1.265,00
Balconista de Farmácia	40	D	1	16	1.265,00
Bibliotecário	40	G	7	1	2.821,48
Biologista	20	H	1	2	2.526,53
Borracheiro	40	C	5	1	1.265,00

CONTINUA →

Calceteiro	40	C	5	9	1.265,00
Carpinteiro	40	C	5	5	1.265,00
Carpinteiro Civil	40	C	5	1	1.265,00
Carpinteiro de Pontes	40	C	5	2	1.265,00
Coletor de Lixo	40	A	3	3	1.265,00
Contador	40	I	6	1	3.869,46
Coordenador de Controle Interno	40	I	13	2	5.444,71
Coordenador de Programas Institucional	40	H	11	1	4.115,42
Coordenador Pedagógico	40	I	10	19	4.703,35
Copeira	40	A	5	2	1.265,00
Costureira	40	A	5	3	1.265,00
Coveiro	40	A	5	11	1.265,00
Cuidador de Idosos	40	A	3	4	1.265,00
Cuidador Educador	40	C	4	11	1.265,00
Dentista	20	I	1	16	3.031,83
Dentista ESF (EQUIPE SAUDE DA FAMILIA)	40	I	9	17	4.479,38
Desenhista	40	F	5	1	2.132,64
Desenhista Cadista	40	F	5	3	2.132,64
Digitador	30	C	1	7	1.265,00
Diretor de Escola	40	I	15	20	6.002,80
Educador Físico - NASF	40	E	21	3	3.879,40
Eletricista	40	C	5	5	1.265,00
Encanador	40	C	4	3	1.265,00
Endodontista	20	I	1	1	3.031,83
Enfermeiro - ESF	40	I	9	27	4.479,38
Enfermeiro	20	I	1	17	3.031,83
Enfermeiro Sanitarista	20	I	1	2	3.031,83
Engenheiro Agrimensor	20	I	1	1	3.031,83
Engenheiro Agrônomo	20	I	1	2	3.031,83
Engenheiro Eletricista	20	H	7	2	3.385,77
Engenheiro Civil	20	H	7	4	3.385,77
Escriturário	40	D	1	40	1.265,00
Farmacêutico - ESF	40	I	9	5	4.479,38
Farmacêutico	20	I	1	8	3.031,83
Fiscal	40	E	1	31	1.462,11
Fiscal de Obras	40	E	1	1	1.462,11
Fiscal de Tributos	40	E	1	3	1.462,11
Fisioterapeuta	20	I	1	18	3.031,83
Fisioterapeuta Neuro Infantil	20	I	2	3	3.183,42
Fonoaudiólogo	20	I	1	7	3.031,83
Gari ou Margarida	40	A	3	30	1.265,00
Guarda Civil Municipal – 1ª Classe	---	C	16	05	2.110,85
Guarda Civil Municipal – 2ª Classe	---	C	13	06	1.823,42
Guarda Civil Municipal – 3ª Classe	---	C	11	20	1.653,91
Guarda Civil Municipal – Classe Distinta	---	C	19	04	2.443,57

CONTINUA →

Guarda Civil Municipal - Inspetor	---	C	24	02	3.118,67
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	---	C	21	03	2.694,48
Inspetor de alunos	40	B	1	32	1.265,00
Instrutor de Musical. do Sistema Mun. de Educação	20	C	9	6	1.500,14
Lavador de Autos e Caminhões	40	A	3	1	1.265,00
Lubrificador	40	C	5	3	1.265,00
Mecânico	40	C	9	4	1.500,14
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	F	1	1	1.754,52
Médico	20	I	1	27	3.031,83
Médico - ESF	40	J	27	17	14.586,95
Médico Gastroenterologista	20	I	1	1	3.031,83
Médico Cardiologista	20	I	1	2	3.031,83
Médico Dermatologista	20	I	1	1	3.031,83
Médico do Trabalho	20	I	1	2	3.031,83
Médico Ginecologista	20	I	1	2	3.031,83
Médico Nefrologista	20	I	1	1	3.031,83
Médico Neurologista	20	I	1	1	3.031,83
Médico Otorrinolaringologista	20	I	1	1	3.031,83
Médico Pediatra	20	I	1	2	3.031,83
Médico Psiquiatra	20	I	1	2	3.031,83
Médico Sanitarista	20	I	1	1	3.031,83
Médico Urologista	20	I	1	1	3.031,83
Médico Vascular	20	I	1	1	3.031,83
Merendeira	40	B	1	90	1.265,00
Monitor de Hortas	40	A	3	1	1.265,00
Monitor de Transporte Escolar	40	C	1	32	1.265,00
Monitor	40	B	1	200	1.265,00
Motorista	40	C	9	64	1.500,14
Motorista de Ambulância	40	E	1	30	1.462,11
Motorista de Munck	40	F	1	1	1.754,52
Motorista de Transporte Escolar	40	C	10	43	1.575,14
Nutricionista	20	I	1	8	3.031,83
Odonto-Pediatra	20	I	1	1	3.031,83
Oficial Administrativo	40	E	1	40	1.462,11
Orientador Social	40	E	7	2	1.959,36
Operador de Espargidor	40	D	6	1	1.555,05
Operador de Máquinas	40	D	9	20	1.800,16
Operador de Máquinas Agrícolas	40	D	9	4	1.800,16
Ortodontista	20	I	1	1	3.031,83
Padeiro	40	D	1	1	1.265,00
Pedreiro	40	C	5	46	1.265,00
Pintor	40	C	5	4	1.265,00
Professor de Educação Básica I	42	----	----	220	19,80
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	24	----	----	130	19,80
Professor de Educação Infantil	38	----	----	180	19,80

CONTINUA →

Professor Interlocutor de Libras (Língua Brasileira de Sinais– Língua Portuguesa)	40	F	12	5	3.000,83
Psicólogo	20	I	1	12	3.031,83
Psicólogo (Programa Institucional)	20	I	1	2	3.031,83
Psicologo Escolar Educacional	40	I	15	3	6.002,80
Recpsopnista da Saúde	40	E	1	2	1.462,11
Secretária	40	D	1	8	1.265,00
Secretário de Escola	40	G	1	24	2.105,43
Servente	40	A	3	60	1.265,00
Servente de Pedreiro	40	A	3	17	1.265,00
Soldador	40	C	5	2	1.265,00
Supervisor Adm. Financeiro	40	I	7	1	4.062,93
Supervisor de Ensino	40	I	16	5	6.302,94
Técnico Agropecuário	40	H	1	7	2.526,53
Técnico de Enfermagem	40	G	1	56	2.105,43
Técnico de Laboratório	30	E	1	3	1.462,11
Técnico de Segurança de Trabalho	40	E	14	3	2.754,02
Técnico em Contabilidade	40	F	1	1	1.754,52
Técnico em Edificações	40	H	1	5	2.526,53
Técnico em Informática	40	C	10	2	1.575,14
Técnico em Radiologia	24	G	2	3	2.210,71
Técnico em Saúde Bucal	40	F	1	3	1.754,52
Técnico em Serviços Jurídicos	40	D	9	2	1.800,16
Técnico Esportivo	40	E	5	1	1.777,20
Técnico Fiscal Ambiental	40	H	1	1	2.526,53
Tecnólogo Ambiental	20	I	1	1	3.031,83
Telefonista	30	C	3	5	1.265,00
Terapeuta Ocupacional	20	I	1	7	3.031,83
Topógrafo	40	H	1	4	2.526,53
Tradutor e Intérprete da Língua de Sinais- Libras	40	E	9	5	2.160,19
Veterinário	20	H	5	3	3.070,99
Vigia	40	A	5	71	1.265,00
Visitador Social	40	C	5	7	1.265,00

ANEXO III - QUADRO SUPLEMENTAR EMPREGOS DE SERVIDORES ESTÁVÉIS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EMENDA Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	15	1.265,00
Atendente	40	C	1	3	1.265,00
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1.265,00
Borracheiro	40	C	5	1	1.265,00
Calceteiro	40	C	5	3	1.265,00
Carpinteiro	40	C	5	2	1.265,00
Coletor de Lixo	40	A	3	6	1.265,00
Contínuo	40	B	5	2	1.265,00

CONTINUA →

Coveiro	40	A	5	1	1.265,00
Eletricista	40	C	5	1	1.265,00
Engenheiro	40	H	7	1	3.385,77
Escriturário	40	D	1	7	1.265,00
Fiscal de Tributos	40	E	1	1	1.265,00
Inspetor de Alunos	40	B	1	9	1.265,00
Letrista	40	D	5	1	1.480,99
Magarefe	40	A	3	1	1.265,00
Mecânico	40	C	9	1	1.500,14
Merendeira	40	B	1	13	1.265,00
Motorista	40	C	9	20	1.500,14
Oficial Administrativo	40	E	1	6	1.462,11
Operador de Máquinas	40	D	9	1	1.800,16
Pedreiro	40	C	5	7	1.265,00
Pintor	40	C	5	3	1.265,00
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	24	----	-	1	19,80 h/a
Professor de Educação Infantil	38	----	-	5	4.036,20
Servente	40	A	3	5	1.265,00
Soldador	40	C	5	1	1.265,00
Telefonista	30	C	3	2	1.265,00
Vigia	40	A	5	7	1.265,00

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR EMPREGOS DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	8	1.265,00
Arquiteto	40	H	7	1	3.385,77
Atendente	40	C	1	2	1.265,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	1	1.265,00
Carpinteiro	40	C	5	1	1.265,00
Coletor de Lixo	40	A	3	4	1.265,00
Dentista	20	I	1	1	3.031,83
Escriturário	40	D	1	4	1.265,00
Fiscal de Tributos	40	E	1	2	1.462,11
Inspetor de Alunos	40	B	1	3	1.265,00
Merendeira	40	B	1	15	1.265,00
Monitora	40	B	1	1	1.265,00
Motorista	40	C	9	3	1.500,14
Oficial Administrativo	40	E	1	3	1.462,11
Pedreiro	40	C	5	3	1.265,00
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	24	---	---	4	19,80 h/a
Servente	40	A	3	3	1.265,00
Vigia	40	A	5	4	1.265,00
Zelador	40	A	4	1	1.265,00

CONTINUA →

ANEXO V - DO QUADRO – PERMANENTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Agente Cultural		F	1	1	1.754,52
Agente Municipal de Habitação		G	1	1	2.105,43
Assessor de Informática		H	11	2	4.115,42
Assessor de Planejamento		G	1	1	2.105,43
Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação		H	3	1	2.785,48
Assistente de Assuntos Jurídicos		G	7	2	2.821,48
Assistente de Tesouraria		E	9	2	2.160,19
Assistente Técnico da Divisão de Ensino Fundamental		F	6	1	2.239,27
Assistente Técnico da Divisão de Ensino Infantil		F	6	1	2.239,27
Assistente Técnico da Divisão de Planejamento		F	6	1	2.239,27
Assistente Técnico da Seção de Manutenção Escolar		F	6	1	2.239,27
Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação		H	3	1	2.785,48
Assistente Técnico de Abastecimento		H	7	1	3.385,77
Assistente Técnico de Meio Ambiente		G	7	1	2.821,48
Assistente Técnico do Demutran		G	1	1	2.105,43
Auxiliar de Assuntos Jurídicos		F	7	1	2.351,23
Auxiliar de Execução Fiscal		E	9	1	2.160,19
Chefe de Seção de Almoxarifado		F	4	1	2.031,08
Chefe de Seção de Arquivo		E	6	1	1.866,06
Chefe de Seção de Assistência e Desenvolvimento Social		G	3	1	2.321,24
Chefe de Seção de Carpintaria		F	5	1	2.132,64
Chefe de Seção de Cemitério		F	5	1	2.132,64
Chefe de Seção de Limpeza		F	2	1	1.842,25
Chefe de Seção de Pontes		G	3	1	2.321,24
Chefe de Seção de Protocolo Geral		G	7	1	2.821,48
Chefe de Serviços das Ações de Saúde Coletiva		E	6	1	1.866,06
Chefe de Setor da Dívida Ativa		G	2	1	2.210,71
Chefe de Setor da Elétrica		F	4	1	2.031,08
Chefe de Setor de Conserv. de Vias Urb. e Estradas Rurais		G	2	1	2.210,71
Chefe de Setor de Construção Civil		F	4	1	2.031,08
Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamentos		G	6	1	2.687,12
Chefe de Setor de Fiscalização		G	6	1	2.687,12
Chefe de Setor de Hidráulica		F	4	1	2.031,08
Chefe de Setor de Patrimônio		E	7	1	1.959,36
Chefe de Setor do PABX		G	3	1	2.321,24
Chefe de Sinalização Viária e Pintura		G	3	1	2.321,24
Chefe do Setor de Atendimento da SaÚde		G	1	1	2.105,43
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário		G	2	1	2.210,71
Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário		G	2	1	2.210,71
Chefe do Setor de Controle de Vetores		E	7	1	1.959,36
Chefe do Setor de Lubrificação		F	4	1	2.031,08
Chefe do Setor de Pintura de Imóveis		G	3	1	2.321,24
Chefe do Setor de Retransmissão de TV		F	4	1	2.031,08

CONTINUA →

Coordenador de Serviços de Fisioterapia		H	11	1	4.115,42
Coordenador Administrativo		I	13	1	5.444,71
Coordenador da Divisão de Contabilidade e Orçamento		I	13	1	5.444,71
Coordenador de Odontologia		I	5	1	3.685,20
Coordenador do Controle e Combate Às Endemias		G	3	1	2.321,24
Coordenador do Procon		F	12	1	3.000,83
Diretor Administrativo de Serviços da Secretaria dos Negócios Jurídicos		I	11	1	4.938,53
Diretor da Divisão da Educação Infantil		I	12	1	5.185,45
Diretor da Divisão de Contabilidade e Tributos		H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Ensino Fundamental		I	12	1	5.185,45
Diretor da Divisão de Fiscalização		H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Planejamento		H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Rendas		H	11	1	4.115,42
Diretor da Divisão de Compras e Almoxarifado da S.M.E.C.E.T.		H	11	1	4.115,42
Diretor de Divisão de Programas Complementares à Educação		H	11	1	4.115,42
Diretor do Centro de Saúde I		I	7	1	4.062,93
Diretor Formador e Orientador de Projetos do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire (Atividades Complementares e Oficina Pedagógica)	40	H	14	1	4.764,13
Diretor Formador e Orientador de Educação Especial	40	H	14	1	4.764,13
Motorista da Secretaria		E	7	3	1.959,36
Oficial da Junta do Serviço Militar		E	11	1	2.381,62
Orientador Educacional		I	10	8	4.703,35
Ouvudor Municipal		H	10	1	3.919,46
Professor Formador e Orientador de Projetos da Oficina Pedagógica	40	I	10	10	4.703,35
Subdiretor de Obras		G	7	1	2.821,48
Tesoureiro		H	11	1	4.115,42
Vice Diretor		H	14	15	4.764,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Um novo tempo, uma nova história

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Processo seletivo nº 04/2022, homologado conforme Portaria nº 547/22, de 19 de dezembro de 2022, publicado na Edição 1090, página 12 de 20 de dezembro de 2022, para assumir **Emprego Contratado para o cargo de MERENDEIRA** conforme abaixo indicado.

Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias16,17 e 18/01/2023 **até às 17h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Processo seletivo nº 04/2022**, publicizada em 16 de dezembro de 2022 na Edição nº 1089, das páginas 4 a 10 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Q.	Clas.	Candidato	D.N.	RG	Assinatura
01	1	Marli Aparecida Rodrigues Ferreira	15/04/1976	28.951.368-6	
02	2	Renata Priscila Rodrigues	04/09/1983	42.648.875-1	
03	3	Eliane Cardozo de Lima	20/04/1988	41.195.455-6	
04	4	Adriana Ortiz dos Santos Cruz	07/05/1989	44.525.308-3	
05	5	Aline Aparecida de Oliveira Costa	11/08/1989	46.261.770-1	
06	6	Valquria Azevedo do Nascimento	15/12/1989	47.272.166-5	
07	7	Leticia Renata Ferreira Xavier	01/04/1991	47.378.982-6	
08	8	Paulo Sérgio dos Santos	10/10/1992	48.985.374-2	
09	9	Jéssica Suellen Marques Alves	25/05/1993	48.979.729-5	
10	10	Larissa Fernanda Oliva Mendes	13/07/1994	46.995.533-8	
11	11	Bianca Daiane Alves de Oliveira	14/12/1994	44.529.026-2	
12	12	Thaís Cristina Santos da Silva	19/06/1995	55.346.222-2	

CONTINUA →

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Um novo tempo, uma nova história

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

13	13	Damaris da Silva Santos	25/05/1996	52.871.363-2	
14	14	Helida Regina Rodrigues dos Santos	07/03/1997	55.378.700-7	
15	15	Tatiane Borges de Oliveira Vasconcellos	01/04/1997	52.871.323-1	
16	16	Jucielly Raphaella Ferreira	16/12/1997	53.349.930	
17	17	Bianca Aparecida do Nascimento Lima	08/03/2000	57.521.677-3	
18	18	Maria Luiza dos Santos Cruz	26/04/2000	58.833.504-6	

Dia: 26/01/2023 (quinta-feira)

Horário: 9h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 20 de dezembro de 2022

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2019
TERMO ADITIVO Nº 01/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 28/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12541/1/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Legionários na defesa do Menor de capão Bonito
OBJETO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/01/2022
ASSINATURA: 15/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2019
TERMO ADITIVO Nº 01/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 29/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12492/1/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Grupo Voluntario de Combate ao Câncer de Capão Bonito
OBJETO: Objetivo promover serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos assistidos e seus familiares.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/01/2023
ASSINATURA: 15/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2019
TERMO ADITIVO Nº 001/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 26/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12444/1/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer
OBJETO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/01/2023
ASSINATURA: 15/12/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2019
TERMO ADITIVO Nº 002/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 34/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12141/1/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Centro de Assistência Social
OBJETO: Promover acolhimento de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/01/2023
ASSINATURA: 15/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2019
TERMO ADITIVO Nº 002/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 33/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12140/1/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Centro de Assistência Social
OBJETO: Ofertar para as 300 crianças/adolescentes espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades e contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidade, de fortalecimento de vínculos sociais familiares.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/01/2023
ASSINATURA: 15/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2019
TERMO ADITIVO Nº 02/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 27/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12477/1/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula
OBJETO: Aquisição de Alimentos variados e de qualidade para o fornecimento diário de 5 refeições balanceadas e nutritivas as pessoas idosas acolhidas.
VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/01/2023
ASSINATURA: 15/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2019
TERMO ADITIVO Nº 01/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 35/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12472/1/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito
OBJETO: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/01/2023
ASSINATURA: 15/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019
TERMO ADITIVO Nº 01/2021
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 25/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12962/1/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa
OBJETO: Serviços Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para idosos.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/01/2023
ASSINATURA: 15/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXERCÍCIO 2022

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
OBJETO: Celebração de parceria com entidade sem fins lucrativos para atuar de forma complementar ao Serviço Municipal de Saúde através da execução de Plano de Ação voltado para o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes de 01(um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I.
PRAZO: a contar de 01/01/2023 a 30/06/2023
ASSINATURA: 21/12/2022

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
OBJETO: Celebração de parceria com entidade sem fins lucrativos para atuar de forma complementar na execução do Plano de Trabalho e dos serviços de manipulação de medicamentos padronizados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município.
PRAZO: a contar de 01/01/2023 a 30/06/2023
ASSINATURA: 21/12/2022

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
OBJETO: A operacionalização, administração e execução de serviços médicos de forma continua no Centro de Especialidades de Capão Bonito/SP.
PRAZO: a contar de 01/01/2023 a 30/04/2023
ASSINATURA: 21/12/2022

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal